



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.006/2023/GB

Mesquita-RJ, 31 de Janeiro de 2023

De: Vereador **GION FLOR**
Para: Prefeito **JORGE MIRANDA**

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de um projeto de patrulhamento escolar efetuado pela guarda municipal em todas as unidades escolares municipais.

Justificativa: O projeto tem em vista evitar ocorrências como a que aconteceu no final do ano de 2022 onde um aluno colocou fogo na sala de aula e, graças à eficaz atuação dos funcionários da unidade escolar, não provocou vítimas fatais. Porém, a presença de agentes da guarda municipal nas escolas e creches do município pode evitar que ocorram danos ao patrimônio público, traumas psicológicos ou até mesmo vítimas fatais entre alunos e funcionários.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º

74/2023

Abertura:

07/02/2023 13:53:34

Requerente:

Gion Flor

Assunto:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA


Gion Flor

Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Gabinete do Vereador GION FLOR - Telefone: (21) 98193-9819

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26553-080